MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2271/2018
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4217/2017, datada de 11 de dezembro de 2017, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 4217/2017 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 4217/2017 traz em seu bojo que, no dia 20/10/2018, o Membro do Ministério Público que atua na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 17/10/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003614/2018-14.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0111.0000066/2018-95, datado de 11 de outubro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA**, onde requer que seja designado o Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** para substituí-lo no plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, na data de 20/10/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, o qual aquiesceu em realizar o plantão ministerial diurno e noturno na referida data**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil a seguir especificado:

	OUTUBRO/2018
6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju – **Dr. José Lucas da Silva Gois.**	**20**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 4217/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 17/10/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003614/2018-14.**